

ATO Nº 01/2026

De 06 de Janeiro de 2026

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VALOR DO "KILOMETRO RODADO" PARA ABASTECIMENTO EM VEÍCULO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Bruno Guazzelli Durço, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, no uso de suas atribuições legais, embasado nas prescrições do Art. 8º, § 1º da Resolução nº 04, de 22/08/2019, resolve baixar o seguinte

A T O:

Art. 1º Fica reajustado o valor do quilometro rodado previsto no Anexo V – da Resolução nº 04, de 22/08/2019, num percentual de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis décimos por cento), consoante ao índice do IPCA-IBGE apurado nos últimos 12 (doze) meses do exercício de 2025, ficando majorada e redefinida a importância vigente do ano anterior de R\$.1,47 (um real e quarenta e sete centavos) para R\$.1,53 (um real e cinquenta e três centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação própria consignado no orçamento vigente, exclusiva àquela destinada ao regime de adiantamento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
06 de janeiro de 2026

Bruno Guazzelli Durço
-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, data supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-